



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 1019/2017–GAB/PMA.

Afuá–Pa, 28 de Agosto de 2017.

O Prefeito Municipal de Afuá – Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

**RESOLVE:**

Art. 1º) Prorrogar por mais 01 (um) ano, a licença para tratar de assuntos de interesse pessoal, sem remuneração, concedida através da portaria nº 912/2016-GAB/PMA, de 22/08/2016, ao servidor **MICHEL SANTOS DE SOUZA LACERDA**, ocupante do cargo efetivo de Servente, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de setembro de 2017.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 28 de Agosto de 2017.

  
**ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**  
(Mazinho Salomão)  
Prefeito Municipal de Afuá

**PUBLICADO NO**  
**MURAL DA PREFEITURA**  
EM: 28/08/2017

  
**KEILA ROSA GONÇALVES**  
Assessora Técnica  
Decreto: nº 010/2017-GAB/PMA  
CPF: 934.975.202-68